



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PROCESSO Nº 48/2020 – DISPENSA Nº 17/2020

OBJETO: Aquisição de máscaras em tecido para alunos e funcionários da Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto” como medida de prevenção à COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Considerando a pandemia COVID-19, a Secretaria de Educação do Município de Coronel Xavier Chaves realiza a aquisição de máscaras de malha dupla com elástico para serem utilizadas pelos estudantes e funcionários que atuam na Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto”. Ainda que as aulas presenciais estejam suspensas por conta do novo *coronavírus*, as máscaras serão distribuídas aos alunos e funcionários mesmo permanecendo em casa, com o intuito de prevenção contra o vírus cotidianamente e já visando ser um equipamento de proteção para quando as aulas retornarem. Devido ao Ministério da Saúde recomendar que máscaras cirúrgicas e N95/PPF2 sejam priorizadas para os profissionais de saúde, o uso de máscaras em tecido passou a ser essencial no enfrentamento da COVID-19. Sua utilização impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na proteção contra o novo *coronavírus*. Assim, a referida contratação compreende medida de combate à COVID-19, pois tem como escopo promover o controle da pandemia dentro do território municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente: 02.005.004.12.122.0402.2.432- 3.3.90.30.00 - ficha 829, fonte 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Por entendermos que o orçamento apresentado pela Empresa M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 11.371.364/0001-02, encontra-se dentro do preço de mercado, compreendendo o menor valor cotado entre potenciais fornecedores (03 cotações), constatamos a viabilidade de sua contratação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Realizou-se pesquisa de mercado para levantamento dos preços praticados com potenciais fornecedores e condições de fornecimento dos materiais solicitados. Diante da disponibilidade do produto, da viabilidade do prazo de entrega e apresentando maior vantagem relacionada ao valor cotado pela empresa M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 11.371.364/0001-02, escolhe-se tal fornecedor. Visto que sua documentação se encontra toda correta dentro das condições de habilitação exigidas (apresentando regularidade fiscal, com a seguridade social, e declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal), constatou-se sua credibilidade para a execução do fornecimento.

Coronel Xavier Chaves/MG, 02 de setembro de 2020.

Aparecida Fátima de Almeida Resende
Secretária Municipal de Educação